



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 198/2015

DATA: 02/09/2015

Nomeia Auditores do Conselho Municipal de Decisões – CMD

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 69, INCISO III DA LEI ORGANICA MUNICIPAL E EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL 270/2001, DE 03 DE JULHO DE 2001.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os auditores do Conselho Municipal de Recursos –CMD, criado pela Lei Municipal nº 270/2001, com o objetivo de praticar todos os atos de sua competência necessários ao perfeito funcionamento da justiça desportiva, ressalvados os que estejam expressamente vedados pelo código do município ou legislação vigente.

NOME	RG	FUNÇÃO
FERNANDO ÁTILA PRUDENTE	5.889.108-8 SSP/PR	PRESIDENTE
EMERSON NAIRNEI	9.415.696-3 SSP/PR	AUDITOR
DILNEI DO NASCIMENTO	2.485.550-2 SSP/SC	AUDITOR
BRUNA ORO	12.602.266-2 SSP/PR	SUPLENTE
ALINE MAZUREK	10.619.796-2 SSP/PR	SUPLENTE

Art. 2º - Os auditores do CMD não serão remunerados e seus serviços são considerados de relevante interesse publico.

Art. 3º - O mandato dos auditores será de 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal